



PORTARIA GDPG Nº 618/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Processo Administrativo nº 02885/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR**, Assessor Técnico III da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 01 (um) dia de folga compensatória, **a ser gozada no dia 03 de dezembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí